

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE NOVA REDENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2022, em Nova Redenção/BA, com o tema: "O SUS em tempos de Pandemia".

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção/Ba, 10 de Dezembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Raquel Meyre Costa cruz
Secretária Municipal de Saúde